











**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Toledo - Paraná**

**Continuação da Matrícula nº 30.651 AV.8 Folha 2 Toledo, 15/03/2019**

DIGITAL Nº VNFkj . KbOfj . QxqQ5, Controle: vxY5G . UEtcd. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 1-010-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 1-010-H. RKK. Toledo-PR, 18/03/2019. \*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.9-30.651 - Toledo-PR, 09 de Abril de 2020. Protocolo nº 291.899 - **PENHORA**: Conforme Termo de Penhora, datado de 09/09/2019 e Termo de Retificação de Penhora, datado de 13/02/2020, extraídos dos Autos nº 0000194-62.1997.8.16.0170, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR - PROJUDI, tendo como exequente C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, e, executado FRANCISCO CORRÊA DA SILVA, ficam PENHORADOS 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado. Valor da Causa: R\$ 317.826,00 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais). Condições: As constantes no termo de penhora. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 1400000003965418, quitada em 17/09/2018, no valor de R\$ 685,80, mencionada na AV.7 desta matrícula. SELO DIGITAL Nº e8900 . fVwu3 . XvqQR, Controle: XktLG . w8ove. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. CNGM. Toledo-PR, 13/05/2020 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portaria nº 4125/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). \*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.10-30.651 - Toledo-PR, 27 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.708 - **CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL**: Conforme Ofício, datado de 27/08/2020, recebido por esta Serventia Imobiliária em 27/08/2020, pelo Sistema Mensageiro, extraído do Processo nº 0006016-60.2019.8.16.0170, de Embargos de Terceiro Cível, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR - PROJUDI, fica cancelada a PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL objeto da AV.7, desta matrícula. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº tdptn . Off8z . IvqQt, Controle: eyHUG . LoOrz. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 60,79. GM. Toledo-PR, 15/09/2020 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). \*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.11-30.651 - Toledo-PR, 27 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.708 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Conforme Ofício, datado de 27/08/2020, recebido por esta Serventia Imobiliária em 27/08/2020, pelo Sistema Mensageiro, extraído do Processo nº 0006016-60.2019.8.16.0170 de Embargos de Terceiro Cível, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR - PROJUDI, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.8, desta matrícula. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº tdptn . Off8z . IvqQt, Controle: eyHUG . LoOrz. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 60,79. GM. Toledo-PR, 15/09/2020 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). \*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.12-30.651 - Toledo-PR, 27 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.708 - **CANCELAMENTO**





**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 30.651 AV.12

Folha 2 - verso

**DE PENHORA:** Conforme Ofício, datado de 27/08/2020, recebido por esta Serventia Imobiliária em 27/08/2020, pelo Sistema Mensageiro, extraído do Processo nº 0006016-60.2019.8.16.0170, de Embargos de Terceiro Cível, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR - PROJUDI, fica cancelada a PENHORA objeto do R.9, desta matrícula.  
**FUNREJUS:** Isento. SELO DIGITAL Nº tdptn . Off8z . IvqQt, Controle: eyHUG . LoOrz. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. GM. Toledo-PR, 15/09/2020 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.13-30.651 - Toledo-PR, 25 de Março de 2021. Protocolo nº 299.719 - **RETIFICAÇÃO/RUA:** Conforme Decreto Municipal nº 306/90, datado de 31/07/1990, publicado no Jornal do Oeste nº 1.364, em 01/08/1990 e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6015/73, **procedo esta averbação para alterar a denominação da Rua nº 1, para: RUA GILBERTO GUTIERREZ BELTRÃO.** Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000372521I. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. RKK/HPTB. Toledo-PR, 23/04/2021. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ e Portaria nº 1790/2021, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.14-30.651 - Toledo-PR, 25 de Março de 2021. Protocolo nº 299.719 - **RETIFICAÇÃO/RUA:** Conforme Decreto Municipal nº 306/90, datado de 31/07/1990, publicado no Jornal do Oeste nº 1.364, em 01/08/1990 e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6015/73, **procedo esta averbação para alterar a denominação da Rua nº 5, para: RUA VERILIO NAZZARI.** Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000372421K. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. RKK/HPTB. Toledo-PR, 23/04/2021. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ e Portaria nº 1790/2021, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.15-30.651 - Toledo-PR, 25 de Março de 2021. Protocolo nº 299.719 - **INCLUSÃO/CADASTRO MUNICIPAL:** Conforme Certidão nº 7224/2021, emitida pelo Município de Toledo, código de autenticação: 5ZTJ4S2QE5X24XH5B9E, **procedo esta averbação para incluir o número do cadastro municipal, do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: 29316.** Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000372121Q. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. RKK/HPTB. Toledo-PR, 23/04/2021. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ e Portaria nº 1790/2021, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.16-30.651 - Toledo-PR, 25 de Março de 2021. Protocolo nº 299.719 - **CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO:** Conforme requerimento datado de 25/03/2021 e documentos adiante mencionados, **procedo esta averbação para constar que foi realizada 01 (uma) ampliação em**





**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 30.651 AV.16 Folha 3 Toledo, 25/03/2021

alvenaria, com fim residencial, na construção mencionada na abertura desta matrícula, medindo 66,57m². Endereço: Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, nº 868, esquina com a Rua Verílio Nazzari, nº 404. Documentos arquivados: 1) Carta de Habitação nº 22/2021, emitida em 06/01/2021, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo-PR; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000612021-88888862, emitida em 24/03/2021, com validade até 20/09/2021; 3) ART's/CREA nºs 892666-2 e 650546-3; 4) GR/FUNREJUS nº 1400000006543343-8, quitada em 02/02/2021, no valor de R\$ 60,00. Observação: Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula passou a conter: 01 (uma) construção em alvenaria, com fim residencial, medindo 127,16m². SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000372221O. Emolumentos: 1080,0 VRC = R\$ 234,36. RKK/HPTB. Toledo-PR, 23/04/2021. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ e Portaria nº 1790/2021, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.17-30.651 - Toledo-PR, 25 de Março de 2021. Protocolo nº 299.719 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO: Conforme requerimento datado de 25/03/2021 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que foi realizada 01 (uma) ampliação em alvenaria, com fim residencial, na construção mencionada na abertura e AV.16 desta matrícula, medindo 32,66m². Endereço: Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, nº 868, esquina com a Rua Verílio Nazzari, nº 404. Documentos arquivados: 1) Carta de Habitação nº 848/2020, emitida em 16/11/2020, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo-PR; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000612021-88888862, emitida em 24/03/2021, com validade até 20/09/2021; 3) ART's/CREA nºs 1720204591957 e 1720211824961; 4) GR/FUNREJUS nº 1400000006543343-8, quitada em 02/02/2021, no valor de R\$ 60,00. Observação: Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula passou a conter: 01 (uma) construção em alvenaria, com fim residencial, medindo 159,82m². SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000372321M. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 136,71. RKK/HPTB. Toledo-PR, 23/04/2021. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ e Portaria nº 1790/2021, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.18-30.651 - Toledo-PR, 15 de Setembro de 2021. Protocolo nº 305.145 - INCLUSÃO/DATA DE CASAMENTO: Conforme requerimento contido no Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública, firmado em Londrina-PR, em 18/07/2021, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir a data de casamento dos proprietários do imóvel desta matrícula, FRANCISCO CORRÊA DA SILVA e IRDES MARIA DA SILVA, sendo: 24/01/1981. Documento Arquivado: Certidão de Casamento nº 088393 01 55 1981 2 00002 149 0000749 47, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila Nova, deste Município e Comarca de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1197J.9AqPp.yTJn2-eYeEh.WEWYj. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. APV/MAM. Toledo-PR, 01/10/2021.\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.19-30.651 - Toledo-PR, 15 de Setembro de 2021. Protocolo nº 305.145 - COMPRA E VENDA: Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública, firmado em Londrina-PR, em 18/07/2021, os





**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 30.651 R.19

Folha 3 - verso

proprietários: FRANCISCO CORRÊA DA SILVA, RG 1.942.063-9-PR, e sua esposa IRDES MARIA DA SILVA, residentes e domiciliados à Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, nº 868, Toledo-PR, anteriormente qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: THIAGO LUIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, capaz, advogado, residente e domiciliado à Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, nº 868, Toledo-PR, RG 9.153.922-5-PR, 043.496.179-23. Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes no contrato. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Anuentes: 1) CARLA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, capaz, autônoma, residente e domiciliada à Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto 45, Torre 03 B, Guaíra, Curitiba-PR, RG 8.662.612-8-PR, CPF 051.634.149-92; 2) FERNANDO DANIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, capaz, autônomo, residente e domiciliado à Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, nº 867, Toledo-PR, RG 63.889.536-4-PR, CPF 043.423.079-01; c) Foi feita menção no contrato sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000007298298, quitada em 15/09/2021, no valor de R\$ 1.080,00; 2) GR/ITBI nº 28216015/2021, quitada em 15/09/2021, no valor de R\$ 10.800,00. Cadastro Municipal: 29316. Código Hash: 1f4b.1743.af9c.a46c.0835.421c.143a.7ffb.44d8.b3f1, gerado em 01/10/2021 às 10:08:21; Código Hash: 43e3.cb3a.3ca2.5c25.47ac.a78f.4546.812b.d975.b659, gerado em 01/10/2021 às 10:09:22. SELO DIGITAL Nº 1197V.NNqP8.ObWIo-8XYwR.WED3X. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 935,70. APV/MAM. Toledo-PR, 01/10/2021.\*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.20-30.651 - Toledo-PR, 15 de Setembro de 2021. Protocolo nº 305.145 - ADENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato mencionado no R.19, desta matrícula, o proprietário: THIAGO LUIS DA SILVA, anteriormente qualificado, na qualidade de devedor fiduciante constitui a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula à credora fiduciária: BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 14.723.388/0001-63, sociedade empresária, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2400, Londrina-PR, representada por seus procuradores, na forma mencionada no contrato, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ele fiduciante, possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. Confissão de Dívida: O proprietário/devedor fiduciante na condição de confitente devedor da Cota de Consórcio nº 818.00, do Grupo 5034, e em face da contemplação e do recebimento do crédito, confessa ser devedor do grupo de consórcio administrado pela credora fiduciária, reconhecendo que deve, na data da assinatura do presente contrato, o percentual a amortizar de 57,77% para integral amortização do plano, correspondente ao saldo devedor atualizado até a presente data no montante de R\$ 249.329,69 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 163 (cento e sessenta e três) parcelas. O devedor pagará a credora a importância mensal de R\$ 1.529,63 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), equivalente a 0,2339% dos 100% contratados, representando a dívida acima mencionada, que correspondente a 163 (cento e sessenta e três), parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a próxima em 08/09/2021 e as demais em iguais dias subsequentes, ficando o vencimento final para 08/03/2035. Reconhece ainda que o saldo devedor, bem como as parcelas mensais vindas são reajustáveis anualmente pelo INCC - Índice Nacional da Construção Civil, contados a partir da constituição do Grupo de Consórcio, e, em caso de mora, as parcelas sofrerão acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual de 2% (dois por cento), nos termos do contrato de consórcio firmado por ele no ato de adesão ao grupo e cota consorcial. Prazo: O prazo de duração do plano de consórcio do qual o comprador participa é de 180 (cento e oitenta) meses, restando 163 (cento e sessenta e três) parcelas a pagar. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 602.900,00 (seiscentos e dois mil e novecentos reais). Observação: Foi feita menção no contrato sobre os documentos exigidos por lei. Condições: As demais constantes no contrato. FUNREJUS: Isento. Cadastro Municipal: 29316. Código Hash: ea7b.ce2c.6273.adfc.dclc.0357.8007.5056.9a38.7c1b, gerado em 01/10/2021 às 10:09:55. SELO DIGITAL Nº 1197V.NNqP8.ObbIo-8XNWwR.WED3T. Emolumentos: Vinculados ao R.19 desta matrícula. APV/MAM. Toledo-PR, 01/10/2021.\*\*\*\*\*





**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 30.651 R.20

Folha 4

Toledo, 15/08/2021

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.21-30.651 - Toledo-PR, 15 de Setembro de 2021. Protocolo nº 305.145 - PUBLICIDADE/RESTRICÇÕES: Conforme requerimento contido no Contrato mencionado no R.19 desta matrícula, e de acordo com as restrições impostas pelo artigo 5º, §5º c/c §7º da Lei nº 11.795/2008, procedo esta averbação para constar que: a) Por ser a BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda, pessoa jurídica prestadora de serviços, com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio; b) No caso o bem a ser recebido ser um imóvel, deve-se observar as seguintes restrições: I - O imóvel não integra o ativo da administradora; II - O imóvel não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - O imóvel não compõe o elenco de bem e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - O imóvel não pode ser dado em garantia de débito da administradora. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 1197V.NNqP8.ObsIo-8Xt8V.WED3w. Emolumentos: Vinculados ao R.19 desta matrícula. APV/MAM. Toledo-PR, 01/10/2021.\*\*\*\*\*

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.22-30.651 - Toledo-PR, 29 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 318.875 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado pela credora fiduciária, em 21/12/2022, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 14.723.388/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Higienópolis, nº 2.400, Londrina-PR, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Valor Fiscal: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Observação: Foi emitida a DOI. Documentos Arquivados: 1) Ofício nº 1003/2022, expedido em 29/08/2022, por esta Serventia Imobiliária, relativo à intimação feita ao proprietário fiduciante, Thiago Luis da Silva; 2) Ofício nº 1118/2022, expedido em 26/09/2022, por esta Serventia Imobiliária, relativo à certificação do não pagamento da dívida à credora fiduciária; 3) GR/ITBI nº 31483569/2022, quitada em 20/12/2022, no valor de R\$ 10.800,00; 4) GR/FUNREJUS nº 1400000008868997, quitada em 17/01/2023, no valor de R\$ 1.080,00. SELO DIGITAL Nº 1197V.F5qPF.rWjY-IyGPJ.WEfrX. Emolumentos: 2.156,00/VRC = R\$ 530,38. HPTB/DSMM. Toledo-PR, 23/01/2023.\*\*\*\*\*

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Mario Lopes dos Santos Filho  
Agente Delegado  
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli  
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos  
Saionara Pappini  
Escreventes e Substitutos  
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro  
CEP: 85900-020 - Toledo - PR.



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 30.651 (até Av/R.22)  
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel\*\* ..... R\$ 0,00  
 01 Selo FUNARPEN - 507\*\*\* ..... R\$ 0,00  
 Fundep ..... R\$ 0,00  
 Funrejus 25%: ..... R\$ 0,00  
 Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.  
Toledo, 25 de Janeiro de 2023.

*Pádua Rey*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Mario Lopes dos Santos Filho  
 Agente Delegado  
 Célia Ry - Daniele Cristina Angeli  
 Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos  
 Saisana Papini  
 Escreventes e Substitutos  
 Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro  
 CEP: 85900-020 - Toledo - PR